

PORTARIA 325/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os artigos 72 a 76, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e art. 39 e seguintes do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério (Lei Complementar nº 50/2010);

Considerando o Decreto nº 644/2011, que dispõe sobre as normas para verificação dos critérios de avaliação de desempenho, bem como o Decreto nº 554/2010, de 11 de agosto de 2010, que regulamenta a Avaliação de Desempenho do Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação

Secretária Municipal: Ana Paula Martins Nunes dos Santos

Alex de Magalhães Kotona Suelen Aparecida da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Secretário Municipal: Vinicius Kabata

Roseli Rodrigues

Adriana de Carvalho Freire

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretário Municipal: Adriano Rodrigo Ferreira



Marcos Antonio Will Kotona Jayme Toshihiko Baba

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal: Claudinelly Maria das Neves Morais Zaghi

Magali Aparecida Henck Debbie Vasconcelos Sato

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito

Secretário Municipal: Carlos Eduardo Alvarez Lasso

Karen Carniato Bauleo

Joacir das Neves

Izilda Fernandes da Cunha

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário Municipal: Carlos Reitz de Castro

Rogerio Satoshi Ura Eder Florencio Pereira

Isaac da Silva

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretário Municipal: Francisca Araújo dos Santos

Zilda Alves do Prado Sofiatti Barbara Alves de Morais Neiva de Pontes Alves Lira Andrea Silva Cunha Batista Silvia de Almeida Cruz

Maria Aparecida Cavalcanti Vilanova

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretária Municipal: Paula Riguete da Veiga

Maria dos Anjos Medeiros Jerdison Wagner de Souza

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal